Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 72/90 Proc.

AUTOR: OSMAR ZAMARIOLLI

ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DO NÚCLEO BANDEIRANTES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que / se fizerem necessárias visando a urgente recuperação do/ parque infantil do Núcleo Bandeirantes, possibilitando as sim que as crianças que costumam frequentar aquele local/ brinquem com segurança, sem correrem o risco de acidentes devido as condições precárias de alguns equipamentos.

Sala das Sessões, 19 de março de 1990

OSMAR ZAMARIOLLI

[redacted]

Vereador

Of. 133/90

Aprovado por a municipalidade
Rejeitado por
Pompéia 13 / Abril / 90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 12849/90
19 / 03 / 90

Diretor da Secretaria